



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DFD N° 027/2024-PMAAN-SEMAS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES**

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e nos arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 30, de 19/Fevereiro de 2024, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para o fim de atender, durante o ano orçamentário de 2024 a necessidade de futura e eventual aquisição de bens permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social	
IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social	CPF 328.961.662-20
Email: assistenciasocialpmaan@gmail.com	Telefone: 94 99174 6828
Responsável pela formalização da demanda:	
Lucilene dos Santos Barbosa	
Cargo: Assessora Executiva	CPF 018.956.082-42
E-mail: assistenciasocialpmaan@gmail.com	Telefone: 94 9210-0076

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

futura e eventual aquisição de bens permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA(S) AQUISIÇÃO (ÕES) DO(S) BEM(NS)

A c futura e eventual aquisição de bens permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social é de suma importância devido à natureza



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

essencial dos serviços prestados por esta secretaria na garantia da promoção do bem-estar social e a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos mais vulneráveis da comunidade.

A aquisição de bens permanentes para a Secretaria de Assistência Social está alinhada com os a importância de garantir aos servidores espaços e equipamentos adequados para o desempenho de suas atividades.

Dessa forma, considerando a importância dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como os princípios da dignidade humana, da eficiência e da transparência na gestão pública, a aquisição de bens permanentes se faz essencial tendo em vista que muitos equipamentos e mobiliários não estão em condições adequadas para garantir segurança e eficiência na execução das atividades laborais.

QUANTIDADE DE BEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S)

Para atender a(s) demanda(s) da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Assistência Social, estima-se, os itens de bens permanentes a serem futura e eventualmente adquiridos de acordo com o documento anexo titulado SOCILITAÇÃO DE DEMANDA.

ELEMENTO(S) E SUBELEMENTO(S) DE DESPESA(S) DO(S) BEM(NS) DEMANDADO(S)

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições, correrão por conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Dotação Orçamentária
----------------------	----------------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social	08 122 005 6.001
Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	4.4.90.52.00
	fonte
	15000000
	16600000
	16610000
	16650000
	17080000
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	08 125 005 6.002
	4.4.90.52.00
	fonte
	15000000
	16600000
	16610000
	16650000
Gestão da Política Pública do Idoso	08 241 005 6.004
	4.4.90.52.00
	fonte
	15000000
	16600000
	16610000
Gestão da Política Pública da Primeira Infância	08 243 0012 6.005
	4.4.90.52.00
	fonte
	15000000
	16600000
Manutenção do Conselho Tutelar	08 243 0012 6.006
	4.4.90.52.00
	fonte
	15000000
	16600000
	16650000
Manutenção das Atividades da Casa Lar	08 243 0012 6.007
	4.4.90.52.00
	fonte
	15000000
	16600000
	16610000
	16650000
	16690000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestão do Programa Bolsa Família	08 244 0005 6.008 4.4.90.52.00 fonte 15000000 16600000
Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI)	08 244 0005 6.012 4.4.90.52.00 fonte 15000000 16600000 16610000 16650000
Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB)	08 244 0005 6.013 4.4.90.52.00 fonte 15000000 16600000 16610000 16650000

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER INICIADOS RECEBIMENTOS DOS BENS

Deverão ser entregues ao longo do ano, sempre que houver solicitação.

GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)		
Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	Alto
		Justificativa

ALINHAMENTO(S) DA(S) COMPRA(S) PRETENDIDA(S) COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	
Prevista no PCA deste exercício	<input checked="" type="checkbox"/> Não prevista no PCA deste exercício

Ressalto que as compras pretendida não se encontra no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontra(m)-se alinhada(s) nos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesa orçamentária de necessidade corrente, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

A presente necessidade não se encontra vinculada por dependência com o objeto de outros documentos de formalização de demanda para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Idaidle Pinto de Oliveira Ribeiro, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições de bens permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providência(s) pertinente(s) de planejamento, por se encontrar de acordo com a(s) missão(ões) do(s) órgão(s).

Água Azul do Norte, 26 de Abril de 2024.



Lucilene dos Santos Barbosa
Assessora Executiva
Matrícula 000398



DFD Nº 027.2024-SEMED-PMAAN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBÍLIA EM GERAL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e no art. 3º, inc. V do Decreto nº 030, de 19/02/2024 e art. 13, inc. I do Decreto nº 029, de 19/02/2024, encaminho à consideração da Secretária Municipal de Educação, Senhora Ana Paula de Moura, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para o fim de atender, durante o ano orçamentário de 2024, necessidade de fornecer materiais permanentes em eletrônicos, utensílios domésticos e mobília em geral adequado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Creches do Município de Água Azul do Norte.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
Departamento de Almoarifado da Educação	
Responsável pela formalização da demanda	CPF
Geane Alves dos Santos	005.305.022-32
Cargo	Provimento/Natureza
Chefe do Departamento de Almoarifado e Patrimônio da Educação	Comissionada.
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
sec.educacao17@gmail.com.	(94) 99234-2141

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA)

A Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as necessidades das Unidades Escolares e Secretaria,



justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta secretaria, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de móveis e eletrodomésticos, para equipar as escolas e secretaria. Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nas escolas públicas e também na SEMED.

Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários ocasiona o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Para atender a demanda da unidade gestora, que oferece a educação básica local, estima-se, o consumo, conforme a solicitação de despesas número 027/2024 anexo a este documento de formalização da demanda.

ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA DOS SERVIÇOS DEMANDADOS



586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024) e na Lei nº 545, de 07/12/2021 (Plano Plurianual - 2022/2025), como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demanda para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho à Secretaria Municipal de Educação, Senhora Ana Paula de Moura, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar o pedido de acordo com as necessidades e missões do órgão.

Água Azul do Norte-PA, 25 de abril de 2024.

Geane Alves dos Santos

GEANE ALVES DOS SANTOS

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA
EDUCAÇÃO
MATRÍCULA Nº 0022711



ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	05	Ar Condicionado Split, 18.000 Btus, 220v, com instalação.
02	05	Ar Condicionado Split, 32.000 Btus, 220v, com instalação
03	35	Armário de Aço, 2 com dobradiça e fechadura, medidas mínimas: Altura: 170cm Largura 75 cm, Profundidade: 35 cm.
04	10	Armário baixo; tampo constituído por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métricas, com espessura total de 43 mm, formato retangular medindo;200x500x740mm; Tampo superior em madeira MDF com espessura mínima de 18 mm, com bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Quatro portas de abrir confeccionadas em com espessura mínima de 18 mm contendo 02 chaves.
05	07	Armário roupeiro de aço 16 portas pequenas, "chapa 24", com fechaduras; altura: 195cm; largura: 123cm; profundidade: 042cm.
06	10	Armário copa/cozinha, material aço, cor branca, quantidade portas 6 unidades, características adicionais 1,2x0,5x1,9m, 3 gavetas, paneleiro com.
07	10	Gaveteiro volante; Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; com três gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm
08	15	Arquivo de Aço em chapa 26 com 4 gavetas. Medidas Mínimas: Altura 1.33 cm, Largura 47cm profundidade 55 cm.
09	20	Mesa de escritório em MDF de alta qualidade. Duas gavetas com fechadura, acompanhando chaves reserva. Estrutura em aço com pintura eletrostática A pó e pés nivelados, medidas mínimas: Atura 75cm, largura 120cm, profundidade 60 cm.
10	07	Mesa de escritório em "L" Superfície de trabalho com formato em "L", em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; contendo 02 gavetas com duas chaves.
11	07	Mesa para reunião Oval 10 lugares medidas mínimas de 2,5x1,1m



12	20	Cadeira de escritório, sem braço, giratória, medidas mínimas :altura do encosto 37 cm, Largura superior do encosto:35 cm, largura inferior do encosto 40 cm e raio do pé: 25cm, revestida em tecido Detroit.
13	05	Cadeira de Escritório Presidente Giratória com Relax, com Altura: 109 cm; Largura: 66 cm E Profundidade: 70 cm; estofado macio; curvas que acomodam bem as costas, o ângulo na região lombar se adapta ao formato do corpo de maneira aconchegante; com 5 rodízios em nylon que deslizam facilmente pelo espaço, com base tipo estrela, cromada; com ajuste de nível ideal para o seu corpo e regulagem de altura.
14	06	Fogão a gás industrial 04 bocas com forno de alta pressão; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm
15	06	Fogão a gás industrial 06 bocas de alta pressão Grelha 30x30; fabricado em Inox 430; queimadores: 3 Simples 3 duplos; Pés: 4; largura: 115 cm
16	02	Fogão a gás com pé, 4 bocas a gás, 2 bocas simples e duas bocas duplas, alta pressão.
17	07	Freezer horizontal 2 portas, mínimo de 546 litros, dupla ação, potência mínima 184.0 W, 220V.
18	15	Liquidificador Industrial alta velocidade Inox 5 litros de alta rotação mínima de 4.000 rpm; 800 Watts de potência, 220 V.
19	35	Estante de aço com cinco prateleiras cinza, medidas mínimas altura 176 cm, 92 cm, profundidade 30 cm.
20	07	Bebedouro de coluna Esmaltec, 7 níveis de temperatura, EGC35 220V
21	07	Bebedouro Industrial Inox 100 L duas torneiras+1 jato 220V com pé
22	07	Geladeira Frost Free Duplex com capacidade mínima de 472 Litros com prateleiras reversíveis, tanto no freezer quanto no refrigerador, que permitem armazenar e organizar os alimentos da forma que quiser. Freezer robusto e flexível com capacidade mínima de 126 litros, embalada, com garantia mínima de 01 ano pelo fabricante 220 watts.
23	10	Longarina 5 Lugares Confeccionada em Tubo de Aço Oblongo 16 x 30 e Tubo Retangular 50 x 30, Assento e Encosto em Polipropileno. Pés c/ Capa Polipropileno / Suporte do Assento e encosto



Sendo o que consta para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Geane Alves dos Santos

GEANE ALVES DOS SANTOS

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA
EDUCAÇÃO

MATRÍCULA N° 0022711



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DFD Nº 00027.2024.090.01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e nos Art. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030/GPMAAN/2024, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para Aquisição de material permanente para manutenção e continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

SETOR REQUISITANTE	
Secretaria Municipal de Administração	
Eráclito Gesuíno da Paz	CPF: 664.082.614-34
Cargo:	Provimento/Natureza
Secretário Municipal de Administração	000318
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
gabineteaguaazul@gmail.com	
Responsável pela formalização da demanda	
Patrícia Cândida da Silva Dias	CPF: 051.940.251-06
Cargo: Assessor Jurídico	Provimento/Natureza
Secretaria Municipal de Administração	0022988
E-mail:	WhatsApp:
gabineteaguaazul@gmail.com	(94)99309-2468

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de material permanente para manutenção e continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS AQUISIÇÕES DOS BENS

A presente justificativa objetiva a aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Administração, que se fazem necessárias ao bom funcionamento, com fornecimento desse item necessário para efetiva manutenção e continuidade dos serviços prestados por esta secretaria. Nesse sentido, destaca-se que o Município, visando implementar as condições necessárias para uma boa conservação dos seus bens, evitando a paralisação dos mesmos

impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam dos serviços realizados pelo poder público.

QUANTIDADE DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Para atender a demanda da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, as quantidades estabelecidas na Solicitação de Despesa nº 20240314006, anexa a esta formalização de demanda.

ELEMENTOS E SUBELEMENTOS DE DESPESAS DOS BENS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos bens, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO(S) DE DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DESDOBRADA(S) POR ELEMENTO(S) E ITEM(NS) DE GASTO(S) - SUBELEMENTO(S)
Secretaria Municipal de Administração	2.014

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O RECEBIMENTO DOS BENS

O bem deverá ser disponibilizado conforme solicitação da Secretaria de Administração.

GRAU DE PRIORIDADE DAS AQUISIÇÕES

Baixo	x	Médio	Alto
			Justificativa

ALINHAMENTOS DAS COMPRAS PRETENDIDAS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício	X	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	---	-------------------------------------

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Departamento de Licitações, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens, que deverão ser realizadas em prestações únicas, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar de acordo com as missões dos órgãos.

Água Azul do Norte/PA, 26 de Abril de 2024



Patrícia Cândida da Silva Dias

Assessor Jurídico

Decreto nº 0101/2024-GAB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO

DFD Nº 00027.2024.050.01

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e nos Art. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030/GPMAAN/2024, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de futura e eventual aquisição de bens permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento

Setor Requisitante:	
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	
Bruno Henrique Christmann	CPF: 963.146.302-82
Cargo: Secretário	Mat. 000038
E-mail: seder_aa@hotmail.com	(94)99176-6819
Responsável pela formalização da demanda	CPF: 700.523.692-00
Patricia Cândida da Silva Dias	Mat. 0022988
Cargo: Assessor Jurídico	(64) 99309-2468
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

futura e eventual aquisição de bens permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS AQUISIÇÕES DOS BENS

A presente justificativa objetiva a aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que se fazem necessárias ao bom funcionamento, com fornecimento desses itens necessários para efetiva manutenção e continuidade dos serviços prestados por esta secretaria. Nesse sentido, destaca-se que o Município, visando implementar as condições necessárias para uma boa conservação dos seus bens, evitando a paralisação dos mesmos impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam dos serviços realizados pelo poder público.

QUANTIDADE DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Para atender as demandas das unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento estima-se, o quantitativo dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD. ESTIMADA	UNID.
01	Mesa para escritorio mdf 01 gaveta 01porta cor branco 92x96x94xcm	05	Unidade
02	Mesa de escritorio em l 1,80x1,60m com	02	Unidade

	2 gavetas cor carvalho		
03	Mesa para escritorio me 4100 3 gavetas cor carvalho 74x160x106 cm	03	Unidade
04	Mesa para escrivaninha office mdf e mdp cor branco 135,9x130,x44,2 cm	02	Unidade
05	Armário para escritorio me 4105 2 portas Cor carvalho 172x60x32 cm	04	Unidade
06	Armario alto aberto 15 ninchos	02	Unidade
07	Cadeira de escritorio confort diretor preta assento e encosto em poliuretano	02	Unidade
08	Cadeira de escritorio oalito secretario fixa tecido Azul 85x43x40 cm	10	Unidade
09	Cadeira de escritório secretaria giratória preta 91x51x58 Cm	05	Unidade
10	Cadeira de escritorio presidente giratória com relax, com altura:109 cm;largura	02	Unidade
11	Fogão com pé, 4 bocas a gás, 2 bocas simples e 2 bocas duplas, Alta p. Com forno	01	Unidade
12	liquidificador industrial inox 10 litros de alta rotação, 220v.	01	Unidade
13	Geladeira dsuplex 260l ciclo degelo d	01	Unidade
14	Armario copa/cozinha,material aço,cor branca,6 porta unidades,caracteristica adi	01	Unidade
15	Mesa 0,80mx0,80m (quadrada) altura:77cm (padrão) com 4 Cadeira tampo em granito	01	Unidade
16	Notebook processador:intel core 17,placa de video:nvidia geforce;2gb:tela	01	Unidade
17	Data show	01	Unidade
18	Tela para data show – tela de projeção com tripé 2,43X 1,82	01	Unidade
19	Gps portatil garmin gpsmap 64sx altimetro barométrico 8gb interface 0183	01	Unidade
20	Cadeira iso em logarina 3 lugares linha Polipropileno iso azul	02	Unidade
21	Bebedouro para garrafão de 20 litros	03	Unidade
22	impressora hp m426	01	Unidade
23	Sanduicheira	01	Unidade

Estimou-se a(s) quantidade(s) do(s) serviço(s) com base nas necessidades e demandas das secretarias no decorrer do ano, e conforme estimativa do ano de anterior.

ELEMENTOS E SUBELEMENTOS DE DESPESAS DOS BENS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos bens, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO(S) DE DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DESDOBRADA(S) POR ELEMENTO(S) E ITEM(NS) DE GASTO(S) - SUBELEMENTO(S)
Secretaria Municipal Administração	2.014

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O RECEBIMENTO DOS BENS

O bem deverá ser disponibilizado conforme solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

GRAU DE PRIORIDADE DAS AQUISIÇÕES			
Baixo	x	Médio	Alto
			Justificativa


ALINHAMENTOS DAS COMPRAS PRETENDIDAS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	
Prevista no PCA deste exercício	X Não prevista no PCA deste exercício

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Departamento de Licitações, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens, que deverão ser realizadas em prestações únicas, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar de acordo com as missões dos órgãos.

Água Azul do Norte-PA, 26 de abril de 2024


PATRÍCIA CÂNDIDA DA SILVA DIAS
Assessor Jurídico
Decreto nº 0101/2024-GAB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DFD Nº 00027.2024.030.01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E ALGUNS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e nos Art. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030/GPMAAN/2024, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de Contratação de Empresa fornecedora de materiais permanentes e alguns suprimentos de informática, para o ano orçamentário de 2024.

SETOR REQUISITANTE	
Secretaria Municipal de Finanças	
Nivaldo Ferreira da Paixão e Silva	CPF: 661.212.481-49
Cargo:	Matrícula
Secretário Municipal de Finanças	000045
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
Secretaria.fanancas.ann@gmail.com	
Responsável pela formalização da demanda	
Patrícia Cândida da Silva Dias	CPF: 051.940.251-06
Cargo: Assessor Jurídico	Matrícula
Secretaria Municipal de Administração	0022988
E-mail:	WhatsApp:
gabineteaguaazul@gmail.com	(94)99309-2468

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de material permanente e a alguns suprimentos de informática para manutenção e continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Finanças.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS AQUISIÇÕES DOS BENS

Esta justificativa visa à aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Finanças, essenciais para garantir o seu funcionamento adequado e a continuidade dos serviços prestados. Destaca-se a importância de proporcionar ao Município as condições necessárias para a manutenção adequada de seus bens, prevenindo assim a interrupção dos serviços públicos que dependem das operações realizadas pela administração municipal.

QUANTIDADE DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Para atender a demanda da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças, as quantidades estabelecidas a esta formalização de demanda estão abaixo relacionadas: com estimativa de valor conforme documento anexo.

Anexos:

1. Intenção de registro de preços
2. Solicitação de Despesa

DESCRIÇÃO DA PRETENSÃO CONTRATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Estimativa de valor
01	Fragmentadora de papel – mínimo de 10 folhas	Unidade	01	850,00
02	Cadeira fixa diretor fire base s com braço-couro sintético corana preta	Unidade	02	1.150,00
03	Cadeira de escritório confort diretor preta assento e encosto em poliuretano	Unidade	02	1.100,00
04	Impressora multifuncional epon ecotank L5290	Unidade	01	3.300,00
05	Impressora multifuncional laser cromático		Unidade	2.560,00
06	Monitor 22"		Unidade	1.120,00
07	Teclado multimídia com fio		Unidade	80,00
08	Computador 12ª geração intel core i3-12100		Unidade	6.150,00
09	Mouse com fio		Unidade	59,00

ELEMENTOS E SUBELEMENTOS DE DESPESAS DOS BENS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos bens, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Finanças

04 123 0001 2.018

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O RECEBIMENTO DOS BENS

O bem deverá ser disponibilizado conforme solicitação da Secretaria de Finanças.

GRAU DE PRIORIDADE DAS AQUISIÇÕES

Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio	Alto
			Justificativa

ALINHAMENTOS DAS COMPRAS PRETENDIDAS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

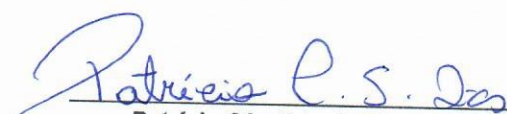
Prevista no PCA deste exercício	<input checked="" type="checkbox"/>	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Departamento de Licitações, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens, que deverão ser realizadas em prestações únicas, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar de acordo com as missões dos órgãos.

Água Azul do Norte/PA, 26 de abril de 2024



Patrícia Cândida da Silva Dias

Assessor Jurídico

Decreto nº 0101/2024-GAB



DFD Nº 028.2024 - SEMED-PMAAN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBÍLIA EM GERAL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO RECURSOS DO FUNDEB

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e no art. 3º, inc. V do Decreto nº 030, de 19/02/2024 e art. 13, inc. I do Decreto nº 029, de 19/02/2024, encaminho à consideração da Secretária Municipal de Educação, Senhora Ana Paula de Moura, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para o fim de atender, durante o ano orçamentário de 2024, necessidade de fornecer materiais permanentes em eletrônicos, utensílios domésticos e mobília em geral adequado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Creches do Município de Água Azul do Norte.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	
Departamento de Almoxarifado da Educação	
Responsável pela formalização da demanda	CPF
Geane Alves dos Santos	005.305.022-32
Cargo	Provimento/Natureza
Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Educação	Comissionada.
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
sec.educacao17@gmail.com.	(94) 99234-2141

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA)

A Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material



permanente e mobiliário para atender as necessidades das Unidades Escolares e Secretaria, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta secretaria, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de móveis e eletrodomésticos, para equipar as escolas e secretaria. Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nas escolas públicas e também na SEMED.

Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários ocasiona o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Para atender a demanda da unidade gestora, que oferece a educação básica local, estima-se, o consumo, conforme a solicitação de despesas número 028/2024 anexo a este documento de formalização da demanda.

ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA DOS SERVIÇOS DEMANDADOS



Os recursos financeiros para o custeio dos encargos com as pretensas e futuras contratações, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024), a saber:

CÓDIGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUB ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO
12.361/0004/8.026	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes
12.365.0004/8.029	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes
12.365.0004/8.030	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes
12.366.004/8.032	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes
12.367.004/8.034	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanentes

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS CONTRATOS

Os produtos deverão, baseado em um planejamento anual, ser disponibilizados na data prevista de: 17/06/2024.

GRAU DE PRIORIDADE DAS COMPRAS

Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
-------	-------	------------------------------------------

Justificativa

A aquisição de material permanente é imprescindível, para suprir às necessidades desta secretaria, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas da mesma para o desenvolvimento das atividades administrativas / educacionais, de modo a assegurar um atendimento e um ensino de qualidade.

ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Prevista no PCA deste exercício	<input checked="" type="checkbox"/>	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Ressalto que os materiais pretendidos não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 579, de 03/07/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei nº 586, de 08/12/2023 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024) e na Lei nº 545, de 07/12/2021 (Plano Plurianual - 2022/2025), como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demanda para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho à Secretária Municipal de Educação, Senhora Ana Paula de Moura, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar o pedido de acordo com as necessidades e missões do órgão.

Água Azul do Norte-PA, 25 de abril de 2024.

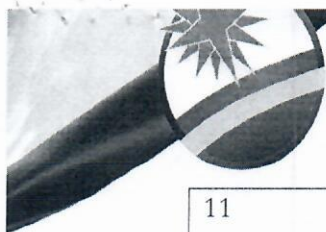
Geane Alves dos Santos

GEANE ALVES DOS SANTOS

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA
EDUCAÇÃO
MATRÍCULA Nº 0022711



ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	10	Ar Condicionado Split, 18.000 Btus, 220v, com instalação.
02	10	Ar Condicionado Split, 32.000 Btus, 220v, com instalação
03	35	Armário de Aço, 2 com dobradiça e fechadura, medidas mínimas: Altura: 170cm Largura 75 cm, Profundidade: 35 cm.
04	10	Armário baixo; tampo constituído por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métricas, com espessura total de 43 mm, formato retangular medindo;200x500x740mm; Tampo superior em madeira MDF com espessura mínima de 18 mm, com bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Quatro portas de abrir confeccionadas em com espessura mínima de 18 mm contendo 02 chaves.
05	08	Armário roupeiro de aço 16 portas pequenas, “chapa 24”, com fechaduras; altura: 195cm; largura: 123cm; profundidade: 042cm.
06	10	Armário copa/cozinha, material aço, cor branca, quantidade portas 6 unidades, características adicionais 1,2x0,5x1,9m, 3 gavetas, paineleiro com.
07	10	Gaveteiro volante; Tampo em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; com três gavetas com frente em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 18mm de espessura, medindo 390x165mm
08	15	Arquivo de Aço em chapa 26 com 4 gavetas. Medidas Mínimas: Altura 1.33 cm, Largura 47cm profundidade 55 cm.
09	20	Mesa de escritório em MDF de alta qualidade. Duas gavetas com fechadura, acompanhando chaves reserva. Estrutura em aço com pintura eletrostática A pó e pés nivelados, medidas mínimas: Atura 75cm, largura 120cm, profundidade 60 cm.
10	08	Mesa de escritório em “L” Superfície de trabalho com formato em “L”, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formada uma peça única; Revestimento em laminado



11	08	Mesa para reunião Oval 10 lugares medidas mínimas de 2,5x1,1m
12	20	Cadeira de escritório, sem braço, giratória, medidas mínimas :altura do encosto 37 cm, Largura superior do encosto:35 cm, largura inferior do encosto 40 cm e raio do pé: 25cm, revestida em tecido Detroit.
13	05	Cadeira de Escritório Presidente Giratória com Relax, com Altura: 109 cm; Largura: 66 cm E Profundidade: 70 cm; estofado macio; curvas que acomodam bem as costas, o ângulo na região lombar se adapta ao formato do corpo de maneira aconchegante; com 5 rodízios em nylon que deslizam facilmente pelo espaço, com base tipo estrela, cromada; com ajuste de nível ideal para o seu corpo e regulagem de altura.
14	06	Fogão a gás industrial 04 bocas com forno de alta pressão; Dimensões internas do forno: Altura: 30 cm Largura: 50 cm Profundidade: 60 cm Dimensões externas do forno: Altura: 47 cm Largura: 60 cm Profundidade: 66 cm Bandeja (cada): Largura: 27 cm Profundidade: 69 cm
15	06	Fogão a gás industrial 06 bocas de alta pressão Grelha 30x30; fabricado em Inox 430; queimadores: 3 Simples 3 duplos; Pés: 4; largura: 115 cm
16	03	Fogão a gás com pé, 4 bocas a gás, 2 bocas simples e duas bocas duplas, alta pressão.
17	08	Freezer horizontal 2 portas, mínimo de 546 litros, dupla ação, potência mínima 184.0 W, 220V.
18	15	Liquidificador Industrial alta velocidade Inox 5 litros de alta rotação mínima de 4.000 rpm; 800 Watts de potência, 220 V.
19	35	Estante de aço com cinco prateleiras cinza, medidas mínimas altura 176 cm, 92 cm, profundidade 30 cm.
20	08	Bebedouro de coluna Esmaltec, 7 níveis de temperatura, EGC35 220V
21	08	Bebedouro Industrial Inox 100 L duas torneiras+1 jato 220V com pé
22	08	Geladeira Frost Free Duplex com capacidade mínima de 472 Litros com prateleiras reversíveis, tanto no freezer quanto no refrigerador, que permitem armazenar e organizar os alimentos da forma que quiser. Freezer robusto e flexível com capacidade mínima de 126 litros, embalada, com garantia mínima de 01 ano pelo fabricante 220 watts.
23	10	Longarina 5 Lugares Confeccionada em Tubo de Aço Oblongo 16 x 30 e Tubo Retangular 50 x 30, Assento e Encosto em Polipropileno. Pés c/ Capa Polipropileno / Suporte do Assento e encosto





Sendo o que consta para o momento, elevo votos de estima e consideração.

Geane Alves dos Santos

GEANE ALVES DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA
EDUCAÇÃO
MATRÍCULA Nº 0022711



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DFD Nº 027/2024-SMS-PMAAN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e nos art. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030, de 19/02/2024, encaminho o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para futura contratação de materiais permanentes, para o ano orçamentário de 2024.

SETOR REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF
JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM	244.185.952-87
Cargo	Provimento/Natureza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	NOMEADA
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
smsaguazuldonorte@gmail.com	94 99222-9162

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

O presente objeto da futura contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (moveis e eletrodomésticos) para atender a necessidade da Secretária Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA(S) AQUISIÇÃO (ÕES) DO(S) BEM(NS)

A presente solicitação de licitação se faz à necessidade de atender as demandas das unidades de saúde do município, considerando que os equipamentos iriam trazer, mas agilidades e qualidades nos atendimentos a população. Diante do exposto, justifica-se a solicitação ratificando nosso compromisso com o bem-estar da população buscando assegurar que todos os usuários que necessitam do serviço sejam devidamente atendidos e ofertados a eles um atendimento completo e eficaz. Além do mais os servidores poderão trabalhar com mais qualidade.

QUANTIDADE DE BEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S)

Para atender as demandas das unidades orçamentárias da atenção Primária em Saúde (APS), Média e alta Complexidade (MAC) estima-se, o consumo dos bens, conforme a planilha de solicitação de despesas nº 20240314009 anexa a este documento de formalização.

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000
CNPJ: 07.331.783/0001-35
Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777
E-mail: smsaguazuldonorte@gmail.com
Água Azul do Norte - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO(S) E SUBELEMENTO(S) DE DESPESA(S) DO(S) BEM(NS) DEMANDADO(S)

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos bens, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO(S) DE DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DESDOBRADA(S) POR ELEMENTO(S) E ITEM(NS) DE GASTO(S) - SUBELEMENTO(S)
4003- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 4007- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	44905200- MATERIAL PERMANENTE SUBELEMENTOS 44905299- OUTROS MATERIAIS PERMANENTES 44905224- MOBILIARIOS EM GERAL 44905206- APARELHOS E ULTENSILIOS DOMESTICOS

PREVISÃO DA(S) DATA(S) EM QUE DEVE(M) SER INICIADO(S) O(S) RECEBIMENTO(S) DO(S) BEM(NS)

Os serviços/bens deverão ser disponibilizados com máxima urgência, sem data para prazo, e sim o mais rápido possível.

GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)

Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Alto	<input type="checkbox"/>
-------	-------------------------------------	-------	--------------------------	------	--------------------------

Justificativa

O grau de prioridade é médio devido alguns setores que necessitam da troca de móveis que não estão em perfeito estado, e unidades de saúde que necessitam da implantação de móveis e eletrodomésticos.

FISCAL DE CONTRATO INDICADO

MARY ESTELA FERNANDES SANTOS

Chefe de departamento de almoxarifado e patrimônio da saúde

Matrícula nº 0022461

ALINHAMENTO(S) DA(S) COMPRA(S) PRETENDIDA(S) COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício	<input checked="" type="checkbox"/>	Não prevista no PCA deste exercício	<input type="checkbox"/>
---------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ressalto que a compras pretendida não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, a pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Água Azul do Norte/PA, 24 de abril de 2024

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto N° 004/2021

Água Azul do Norte-PA